

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

CONSELHO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

RESOLUÇÃO 005/2016

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 15 de Dezembro de 2016.

Resolve:

Art.1ª Aprovar os indicadores municipais referentes às pactuações do SISPACTO do ano de 2016.

Art.2ª A presente resolução entra em vigor na presente data.

Porto dos Gaúchos – MT, 15 de Dezembro de 2016.



ALICE REZER

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT